

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.192, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Revogar a portaria nº 4.250, de 21 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

REGOVAR, a portaria nº 4.250, de 21 de agosto de 2014, que designa membros para constituírem a Comissão Local da Estatuinte do *Campus* Boituva.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publicado em: